

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 20/2012



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações inseridas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:~~

~~I – Daniel Viana Júnior, Desembargador Federal do Trabalho;~~

~~II – Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia;~~

~~III – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;~~

~~IV – Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~V – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;~~

~~VI – Gleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;~~

~~VII – André Luís de Meneses, lotado no Gabinete do Desembargador Planton Teixeira de A. Filho; e~~

~~VIII – Gilson Ozanan Teixeira, lotado na Coordenadoria de Recursos e Distribuição.~~

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Desembargador Vice-Presidente;

II – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

- Inhumas;
- Região;
- III – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de
- IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª
- V – Paulo Emílio de Oliveira e Silva, Advogado indicado pela OAB-GO;
- VI – Secretário-Geral Judiciário;
- VII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII – Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;
- IX – Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;
- X – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de
- Goiânia;
- XI – André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;
- XII – Flávio Costa Tormin, Diretor da Divisão de Apoio à 4ª Turma Julgadora.
[\(Artigo alterado pela Portaria GP/SGJ nº 426/2017\)](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente